

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

LEI Nº 779/2020

EM 02 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

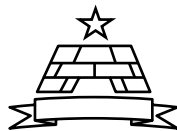
Art.1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias gerais do município de Santa Helena para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I** – das disposições relativas das receitas municipais;
- II** – das disposições relativas dos gastos municipais;
- III** – da estrutura e organização do orçamento municipal;
- IV** – das diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município;
- V** – das disposições relativas com a política de pessoal;
- VI** – as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal.

CAPÍTULO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 2º Compõem-se às receitas municipais de:

- I** – Tributos próprios diretos;
- II** – Provenientes de atividades econômicas e de serviços;
- III** – Transferências constitucionais, legais e voluntárias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

IV – Empréstimos e financiamentos.

Art. 3º Para estimativa de receita serão considerados os fatores conjunturais, a carga de trabalho para o serviço remunerado e as alterações da legislação tributária.

Art. 4º O Município ficará obrigado a arrecadar todos os impostos e taxas de sua competência, inclusive as receitas originárias dos serviços administrativos do Município, por delegação a instituições públicas ou privadas na forma conveniada.

Art. 5º As receitas provenientes de convênios serão estimadas no orçamento do município, com base nas projeções estabelecidas pelo órgão repassador ou de acordo com documentos apresentados que lhe assegurem a liberação dos recursos.

Art. 6º A receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, constituída de acordo com a legislação pertinente, será prevista no orçamento, tendo como base de cálculo o número de alunos do município matriculados no exercício anterior e aprovados pelo Ministério da Educação e Desporto, vezes o valor **per capita** do Estado.

CAPÍTULO III
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 7º Os gastos municipais são aqueles destinados à realização das atribuições inerentes aos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

Art. 8º Para a fixação dos gastos municipais devem ser observados os fatores conjunturais, carga de trabalho, receita do serviço quando este for remunerado e projetado os gastos de pessoal de acordo com a política salarial estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, dentro dos limites e restrições legais.

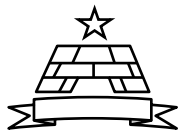
Art. 9º Os gastos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, serão fixados no orçamento municipal de acordo com as regras e critérios técnicos estabelecidos no art. 8º **'caput'**, observando-se a legislação específica.

Art. 10 Na fixação e aplicação dos recursos de 25% da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino é defeso despesas com:

I – distribuição com merenda escolar;

II – Assistência a estudantes;

III – Realização de obras de infraestrutura na rede escolar;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

IV – pessoal em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino;

V – Outras atividades desvinculadas do ensino municipal.

Art. 11 O gestor municipal deverá ser prudente quanto aos gastos do município, aplicando quando necessárias medidas corretivas e apropriadas para evitar desequilíbrios fiscais.

CAPÍTULO IV
SEÇÃO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 12 Estão contidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2021, as seguintes prioridades e ações e serem executadas no exercício de 2021:

I. Legislativa:

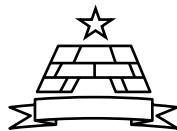
- a)** Manutenção das atividades da Câmara Municipal;
- b)** construção da sede da Câmara Municipal;

II. Administração:

- a)** manutenção e administração das atividades do Gabinete do Prefeito;
- b)** Manutenção das atividades dos serviços administrativos;
- c)** manutenção das atividades da Secretaria de Finanças;
- d)** Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- e)** Reciclagem de funcionários da administração geral;
- f)** Ampliação e reforma do predito da Prefeitura;
- g)** Aquisição de terrenos;
- h)** Aquisição de Imóveis;

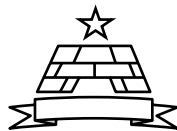
III. Assistência Social:

- a)** Assistência à criança e ao adolescente;
- b)** Assistência a pessoas carentes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

- c)** manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA;
- d)** Manutenção do conselho tutelar da criança e do adolescente;
- e)** Manutenção do programa de atenção integral à família – PAIF;
- f)** Manutenção do conselho municipal da assistência social;
- g)** Manutenção e administração das atividades da Secretaria de Ação Social;
- h)** Fundo municipal de assistência social;
- i)** Manutenção do Telecentro;
- j)** Construção do centro de referencia e assistência social – CRAS;
- k)** Manutenção do programa FMASIGDBF;
- l)** Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- m)** Manutenção do conselho do idoso;
- n)** Implantação e manutenção do programa de aquisição de alimentos PAA;
- o)** Manutenção do centro de referencia e assistência familiar – CRAS;
- p)** Manutenção de salas rec. de apoio a portadores de necessidades especiais;
- q)** Manutenção de grupos de idosos;
- r)** Manutenção e administração das atividades do programa IGD-SUAS;
- s)** Construção e instalação do CREAS;
- t)** Manutenção e administração das atividades do programa CREAS;
- u)** Auxílio e Manutenção do programa “Gerando Vidas”
- v)** Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (FEAS);
- w)** Manutenção do Programa Criança Feliz;
- x)** Fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente;
- y)** Outros programas do FNAS;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

z) Ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) – ASSISTENCIA SOCIAL;

IV. Previdência:

a) Manutenção das atividades do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Santa Helena;

V. Saúde:

a) manutenção e administração das atividades da Secretaria de Saúde;

b) capacitação de pessoal da área de saúde;

c) manutenção da estratégia de saúde da família - ESF;

d) Manutenção da estratégia dos agentes comunitários de saúde - EACS;

e) Manutenção da estratégia de saúde bucal - ESB;

f) manutenção das unidades básicas de saúde;

i) Manutenção do piso fixo de vigilância e promoção à saúde - PFVPS;

k) Manutenção do programa de atenção básica – PAB;

l) Construção e instalação de unidade mista de saúde;

m) Ampliação das unidades básicas de saúde;

n) Manutenção do centro de fisioterapia;

o) Manutenção da farmácia básica (recursos próprios)

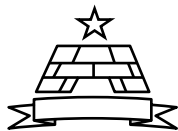
p) Assistência de saúde a população;

q) Manutenção do fundo municipal de saúde;

r) Manutenção do conselho municipal de saúde;

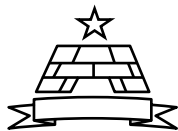
s) Manutenção da farmácia básica (SUS);

t) Manutenção da compensação de especificidades regionais do SUS;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

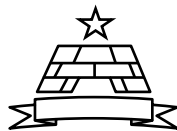
- u)** Aquisição de ambulância tipo B;
- v)** Manutenção do laboratório de análises clínicas;
- w)** Manutenção do programa saúde na escola – PSE;
- x)** Reforma e ampliação de unidade hospitalar e maternidade;
- y)** Manutenção de centro de especialidades médicas;
- z)** Manutenção do programa de vigilância sanitária;
- aa)** Manutenção e instalação das academias saúde;
- bb)** Manutenção do programa PMAQ;
- cc)** Manutenção e administração das ações de alta e media complexidade – MAC;
- dd)** Construção de unidade básica de saúde;
- ee)** Implantação e manutenção do SAMU;
- ff)** Implantação e manutenção do NASF (tipo 2);
- gg)** manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratório de Próteses Tipo 1;
- hh)** Implantação e manutenção do programa QUALIFAR SUS;
- ii)** Reforma e ampliação de unidades básicas de saúde – UBS
- jj)** Implantação e manutenção do laboratório de prótese dentaria;
- kk)** Construção de Instalação de academias de saúde;
- ll)** Aquisição de veículo para ESF;
- mm)** Aquisição de equipamentos para Atenção Básica;
- nn)** Aquisição de equipamentos para media e alta complexidade;
- oo)** Manutenção do programa de assistência farmacêutica;
- pp)** Ações de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)
- qq)** Manutenção de outros programas do SUS;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

VI. Educação:

- a)** manutenção das atividades da Secretaria de Educação;
- b)** capacitação e formação continuada de pessoal na área de educação;
- c)** Fornecimento e distribuição de merenda escolar;
- d)** Manutenção do FUNDEB – 60% - ensino fundamental;
- e)** Manutenção do FUNDEB – 40% - ensino fundamental;
- f)** Manutenção do ensino fundamental;
- h)** fundo de manutenção do ensino fundamental QSE;
- i)** manutenção das atividades da educação infantil;
- j)** manutenção das atividades de educação de jovens e adultos;
- j)** Manutenção e administração de creches;
- k)** Manutenção do programa dinheiro direto na escola – PDDE;
- l)** Reforma e ampliação de escolas do ensino fundamental;
- m)** Manutenção do programa PNATE;
- n)** Manutenção do FUNDEB 60% - educação infantil;
- o)** Manutenção do FUNDEB 40% - educação infantil;
- p)** Manutenção do FUNDEB 60% - educação de jovens e adultos;
- q)** Manutenção do FUNDEB 40% - educação de jovens e adultos;
- r)** Manutenção do FUNDEB 40% - educação especial;
- s)** Aquisição de transporte escola (Caminho da Escola);
- t)** Aquisição de ônibus escolar;
- u)** Manutenção do programa Brasil Alfabetizado;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

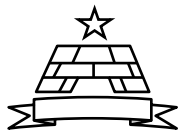
- v)** Construção de creche tipo C;
- w)** Manutenção do FUNDEB 60% - educação especial;
- x)** Manutenção do programa segundo tempo;
- y)** Construção e instalação de biblioteca municipal;
- z)** Construção de escola municipal;
- aa)** PBA Alfabetização de jovens e adultos;
- bb)** Reforma e ampliação de escolas de educação infantil;
- cc)** Manutenção da Educação Infantil – FNDE;
- dd)** Manutenção de outros programas do FNDE;

VII. Cultura:

- a)** Manutenção das atividades artísticas e culturais;
- b)** Manutenção da biblioteca municipal;
- c)** Realização de festividades e promoções sociais;
- d)** Manutenção do fundo municipal de cultura;
- e)** Manutenção do conselho municipal de cultura;
- f)** Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo;

VIII. Urbanismo:

- a)** Abertura de ruas avenidas;
- b)** Manutenção de vias urbanas;
- c)** manutenção e administração do cemitério público;
- d)** manutenção da iluminação pública;
- e)** Manutenção dos serviços de jardinamento e urbanização;
- f)** Manutenção da limpeza pública;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

- g) Construção de praça pública;
- h) Construção do portal da cidade;
- i) Ampliação de cemitério público;
- j) Ampliação de canal;
- k) Pavimentação em paralelepípedos de ruas e avenidas;

IX – Habitação

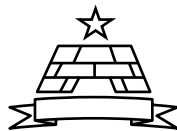
- a) Construção de habitações populares;
- b) Melhorias habitacionais;
- c) Implantação e manutenção do programa “Minha casa minha vida”;

X. Saneamento:

- a) Manutenção e administração dos serviços de abastecimento d água;
- b) Manutenção dos serviços de saneamento básico do município;
- c) Construção de esgotos.
- d) Esgotamento sanitário;
- e) Construção de cisternas de placas;
- f) Construção de sistema de abastecimento d’água;
- g) Construção e recuperação de obras de infraestrutura hídrica;
- h) Sistema de tratamento de resíduos sólidos – Aterro Sanitário;
- i) Construção de privadas higiênicas;

XI. Agricultura:

- a) Manutenção e administração das atividades da Secretaria de Agricultura;
- b) Assistência aos pequenos agricultores, meeiros e associações comunitárias rurais;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

- c) Construção e instalação de poços artesianos;
- d) Construção e instalação de barragens subterrâneas;
- e) Construção e instalação de pocilga;
- f) Construção de matadouro público;
- g) Aquisição de patrulha mecanizada;
- h) Aquisição de caminhão pipa;
- i) Manutenção e administração das atividades da Secretaria de Pesca Municipal;
- j) Assistência aos piscicultores e aquí cultores;
- k) Aquisição de terrenos para construção de tanques;
- l) Manutenção do programa de melhoramento genético bovino;
- m) Aquisição de ensiladeira;
- n) Construção de açudes;

XII. Energia

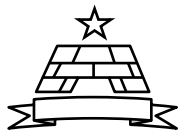
- a) eletrificação rural e urbana;

XIII. Transportes:

- a) Manutenção das estradas municipais.
- b) Construção de passagem molhada;
- c) Manutenção e administração das atividades da Secretaria de Transportes Municipais;
- d) Manutenção da frota de veículos e máquinas do Município;
- e) Reforma do prédio da garagem Municipal;

XIV. Desporto e Lazer:

- a) Programa permanente de apoio à prática de atividades esportivas de base e lazer nas comunidades rurais e sede do município;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

- b)** Construção de quadra poliesportiva;
- c)** Reforma e ampliação de quadra poliesportiva;
- d)** Manutenção da nova quadra poliesportiva;
- e)** Construção de campo de futebol;
- f)** Construção de ginásio poliesportivo;

XV. Encargos Especiais:

- a)** Encargos previdenciários;
- b)** Amortização da dívida contratada;
- c)** Atendimento dos precatórios judiciais;
- d)** Reserva de contingência.
- e)** Reserva de RPPS;

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

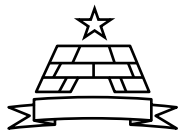
Art. 13 O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração, inclusive as provenientes de convênios de modo a expressar as políticas e programas de governo.

Parágrafo único – Farão parte do orçamento municipal os recursos vinculados aos Fundos Especiais, de acordo com a legislação específica.

Art. 14 A previsão da receita e a fixação da despesa no orçamento municipal terão como princípio o equilíbrio, de modo a evitar o déficit das contas do Município.

Art. 15 Constará do orçamento municipal reserva de contingência no limite de até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício financeiro de 2021, com a finalidade de atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 16 Na programação orçamentária o detalhamento da despesa será feito por unidade orçamentária, função, subfunção programa, projeto/atividade com os respectivos elementos de despesa.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

Art. 17 A discriminação da receita no orçamento será feita por categorias econômicas, subcategorias, fontes, subfontes, rubricas e subrubricas, de forma a demonstrar a sua caracterização constante na legislação.

Art. 18 O Município não poderá programar no orçamento nem despesar no exercício de 2021, despesas com pessoal e encargos, inclusive serviços de terceiros que referem à terceirização de serviços em substituição de servidores do município, que ultrapassem os percentuais da sua receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I – até 6% (seis) por cento para Câmara de Vereadores;

II – até 54% (cinquenta e quatro) por cento para o Poder Executivo.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do disposto no caput do art. 18 e seus dispositivos, fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações e adequações na sua estrutura administrativa que visem eliminar os percentuais excedentes, sem prejuízos da aplicação do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 19 Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, serão fixados no orçamento municipal – em separado, indicando em cada projeto e/ou atividade o título “à conta FUNDEB”, para atender o disposto na legislação específica.

Art. 20 É defeso a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, dotações a títulos de:

I – subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de natureza continuada que prestem serviços essenciais e de assistência social, médica e educacional;

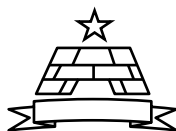
II – doações financeiras para cobrir necessidades de pessoas físicas, exceto para pessoas justificadamente pobres da forma da lei, devendo ser organizado registros pessoais dos beneficiários.

§ 1º Os recursos destinados para subvenções sociais, deverão ser autorizados mediante lei específica.

§ 2º O limite da dotação orçamentária para doações financeiras a pessoas físicas não poderá ultrapassar a 4% (quatro) por cento das receitas correntes efetivamente arrecadadas, excluindo-se as receitas de convênios e vinculadas a fundos.

Art. 21 Na fixação das despesas com recursos de convênios para investimentos constará da meta e a indicação da sua fonte.

Art. 22 É vedado ao Município incluir na lei orçamentária anual, transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes federados, salvo em situações que



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

demonstrem o interesse público, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000.

Art. 23 Constará do orçamento municipal autorização para abertura de créditos suplementares no limite de 60% (sessenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 24 A abertura de créditos suplementares e especiais, dependerá da existência de recursos disponíveis, não podendo ser utilizada anulação de dotação orçamentária comprometida.

Art. 25 Quando a abertura de créditos suplementares e especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e fundos especiais, será utilizada os recursos oriundos das suas respectivas fontes, conforme dispõe o art. 72 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 26 Caso a Câmara de Vereadores não devolva o orçamento do município para sanção no prazo legal, o Poder Executivo poderá executar a sua programação em até o limite de dois doze avos do total de cada dotação.

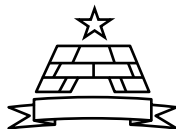
Art. 27 Após a promulgação do orçamento o Poder Executivo com base nos limites nele fixados, aprovará uma programação de cotas orçamentárias ou trimestrais, para cada unidade orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio entre receita arrecadada e despesa realizada.

Art. 28 Quando da previsão da receita, para a distribuição das cotas bimestrais, forem inferiores a prevista, são limitadas às despesas distribuídas nas cotas do bimestre seguinte.

Art. 29 Na execução do orçamento o Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas corretivas necessárias para manutenção do controle e do equilíbrio fiscal, observando com prioridade:

- I** – as despesas decorrentes de normas legais e contratos administrativos;
- II** – as despesas de manutenção e conservação dos serviços públicos;
- III** – os compromissos advindos de convênios e outros semelhantes;
- IV** – os investimentos.

Art. 30 Bimestralmente, o Poder Executivo Municipal, através da Contadoria, elaborará o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Relatório de Gestão Fiscal e o demonstrativo a que se refere o art. 52 c/c art. 63, da Lei Complementar nº 100/2000 (**Lei de Responsabilidade Fiscal**).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

Art. 31 Trimestralmente, a Contadoria avaliará a situação das aplicações obrigatórias no ensino, saúde, pessoal e encargos, a movimentação dos recursos do FUNDEB, e das alterações orçamentárias.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS
METAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Art. 32 O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2021, como instrumento de transparência da gestão fiscal, deverá assegurar o controle social na sua execução mediante o incentivo a participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão (**LC 101/00; art. 48, parágrafo único**).

Art. 33 Se verificando, ao final de um bimestre, que a regularização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenhos e movimentação financeira segundo os critérios:

I – redução de empenhos relativos a horas extras;

II – redução de empenhos relativos a serviços de terceiros;

III – redução de empenhos com obras, exceto as decorrentes de convênios;

IV – redução de despesas de consumo.

V – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

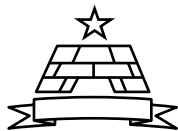
VI – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

VII – a forma de utilização e montante da reserva de contingência.

§ 1º. O montante da despesa a ser empenhada em 2021 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá, através de ato próprio, no montante necessário, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenhos e movimentação financeira, segundo critérios estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 3º. A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior será feita de forma proporcional sobre todos os itens.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

§ 4º. O Prefeito baixará ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no inciso IV do caput deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º. Reconhecido o déficit, todos os empenhos ficam suspensos até que o ato seja baixado.

§ 6º. Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

Art. 34 O projeto de lei orçamentária do Município de Santa Helena, relativo ao exercício financeiro de 2021, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio do controle social implica assegurar a todo o cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes relativas ao orçamento.

Art. 35 Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta popular.

CAPÍTULO V
DA POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 36 Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Administração, autorizado a realizar o seguinte:

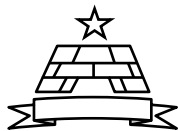
I – criar ou reestruturar o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores municipais, observando as condições estabelecidas nesta lei e as restrições do art. 71, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

II – programa de treinamento e qualificação do servidor público municipal

III – implantação de um programa de assistência social e previdenciária destinada aos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal, extensivo aos seus familiares.

CAPÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 37 Poderá o Poder Executivo Municipal realizar no exercício financeiro de 2021:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

I – atualização e adequação do Código Tributário do Município a nova sistemática tributária nacional;

II – aprimoramento da máquina de arrecadação tributária do município, mediante a adoção de medidas que visem incentivar o contribuinte ao pagamento de seus tributos, com isso, evitando a evasão de receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, somente será admitida se:

I – respeitados os limites de que trata o art.18 desta lei;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas com pessoal e aos acréscimos dela decorrente.

Art. 39 Não será permitido o empenhamento de despesas a posterior, ou seja, toda despesa deverá ser empenhada previamente e constar nos registros de controle, nos balancetes mensais, relatórios e demonstrativos periódicos.

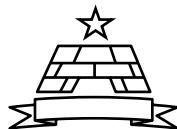
Art. 40 Fica a cargo da Contadoria e Unidade de Finanças da Prefeitura, a coordenação e elaboração dos instrumentos de que trata esta lei.

Art. 41 São partes integrantes desta Lei, os anexos I e II de que tratam das Metas e Riscos Fiscais, conforme dispõe o art. 63, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba em 02 de julho de 2020.


EMMANUEL FELIPE LUCENA MESSIAS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

ANEXOS

METAS E RISCOS FISCAIS

SUMÁRIO

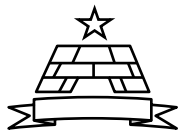
01 - Demonstrativo de Metas Anuais segundo parágrafo 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes".

02 - Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior ao de Referência segundo parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei Responsabilidade Fiscal - LRF, tendo como finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos.

03 - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores segundo parágrafo 2º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica.

04 - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido segundo parágrafo 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, trazendo em conjunto uma análise dos valores apresentados, esclarecendo os motivos das variações do PL do ente da Federação como, por exemplo, fatos que venham a causar desequilíbrio entre as variações ativas e passivas e outros que contribuam para o aumento ou diminuição líquida patrimonial.

05 - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos segundo parágrafo 2º. o art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, como uma continuidade da demonstração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.

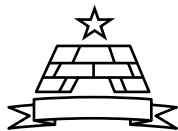
06 - Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, visando atender o estabelecido pelo art. 4º, parágrafo 2º, inciso IV, alínea a, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.

07 - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita que visa atender ao art. 4º, parágrafo 2º, inciso V, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores.

08 - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado foi instituído pela LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal no art. 17º, conceituando-a com Despesa Corrente derivada de Lei.

09 - Comentário dos Anexos de Metas Fiscais.

10 - Comentário dos Anexos de Riscos Fiscais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

ANEXO DE METAS FISCAIS

O Presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no Inciso 1º do Art. 4º da Lei Complementar 101, de 4/05/2000, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício. Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração as metas fiscais em valor correntes e constantes, relativas as receitas, despesas, resultado nominal, este entendido como a diferença entre a receita total arrecadada e a despesa total realizada, e ao montante da dívida do Município.

I - PRIORIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

As metas fiscais para o exercício, que servirão de base para a elaboração do Orçamento, deverão traduzir as seguintes prioridades;

1. - ampliação da receita tributária, mediante a atualização do cadastro imobiliário;
2. - adequação das despesas correntes à arrecadação;
3. - redução do déficit financeiro.

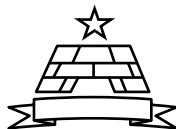
II - METAS FISCAIS

As metas fiscais para o exercício estão distribuídas na forma a seguir especificada e os respectivos valores da aplicação dos critérios e das premissas mencionadas neste documento. O documento que contém a memória e metodologia de cálculo utilizado para a definição dos resultados pretendidos deverá ficar devidamente arquivado na Prefeitura Municipal.

1 - AS METAS RELATIVAS AS RECEITAS

As metas relativas á receita estão consolidadas a nível do Município e demonstradas em anexos, destina-se a demonstrar as principais variações entre a receita programada e a projetada.

1.1 - CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

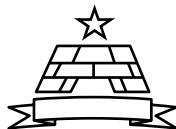
Para a definição do valor da receita projetada, foram utilizados os seguintes critérios e premissas, sendo a metodologia e os cálculos demonstrados em memória à parte:

- crescimento vegetativo, levando em consideração a evolução da receita dos 3 (três) últimos exercícios, não incluídos os efeitos inflacionários;
- incremento na arrecadação tributária, tendo em vista as ações relacionadas com a revisão da planta tributária e incremento da fiscalização;
- incremento na arrecadação, tendo em vista as ações realizadas no exercício anterior, a serem desenvolvidas no exercício em referência, relacionadas com a cobrança da Dívida Ativa;
- projeção dos efeitos inflacionários estimados, com base na variação do índice de preços.

Da estimativa da receita total, calculada conforme critérios acima definidos, deverá ser deduzido o valor especificado no Anexo, destinado à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no Inciso 1º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000. Este anexo apresenta uma estimativa dos valores máximos de renúncia, por tributo.

No caso de os valores especificados no referido anexo não serem contemplados no Orçamento, mediante redução da previsão da receita orçamentária total, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita somente poderá ocorrer, desde que sejam previamente definidas as medidas de compensação para o mesmo período. Neste caso, deve ser demonstrado o valor do aumento de receita que se pretende atingir por tributo e se este decorrerá de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de novo tributo ou contribuição ou outra medida na área tributária.

Dentre as medidas de compensação, poderão ser adotadas as seguintes:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

- atualização do cadastro imobiliário e fiscal do Município, objetivando ampliar a base para lançamento de impostos;

- revisão dos critérios para cobrança de taxas municipais, adequando-as ao custo real dos serviços que constituem os respectivos fatos geradores;

- implantação da utilização da Contribuição de Melhorias como instrumento financiador de obras municipais, especialmente no que se refere à pavimentação de ruas.

A concessão ou ampliação do incentivo ou benefício tributário somente entrará em vigor quando implementadas as medidas acima definidas.

2. - METAS RELATIVAS À DESPESAS

As metas relativas às despesas demonstradas nos anexos, destina-se a demonstrar as principais variações entre a despesa programada para o corrente exercício e a projetada.

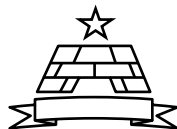
Metas físicas, a nível de atividades e projetos, por função de governo e respectivos programas, cujo somatório dos valores atribuídos às mesmas traduzir-se-á na meta fiscal de despesas.

2.1 - CRITÉRIOS E PREMISSAS UTILIZADAS

O valor total anual projetado para as despesas deverá ficar limitado sobre a receita total anual projetada podendo oscilar ao longo do exercício. A variação percentual refere-se à margem para a geração de superávit primário, destinado à liquidação de dívida. No valor projetado para a despesa total, está incluída uma margem para despesas consideradas como obrigatórias de caráter continuado, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar n^o 101, de 4/05/2000.

3. - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIOS E NOMINAL

Constam em anexo, respectivamente, os valores estabelecidos como metas de resultados primários e nominal a serem obtidos ao final do exercício.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
C.G.C 08.764.284/0001-02

**4. - METAS RELATIVAS AO MONTANTE DA DÍVIDA DO
MUNICÍPIO**

As metas relativas ao montante da dívida do Município ao final do exercício estão especificadas nos Anexos.

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2021

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	300.000	CONTENÇÃO DE DESPESAS PARA ATENDER AS OBRIGACOES	300.000
SUBTOTAL	300000	SUBTOTAL	300000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
OUTROS RISCOS FISCAIS	100.000	ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE CANCELAMENTO DE DOTACAO DE DESPESA	100.000
SUBTOTAL	100000	SUBTOTAL	100000
TOTAL	R\$ 400.000,00	TOTAL	R\$ 400.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:44:58

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2021

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

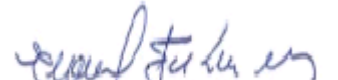
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	
Receita Total	35.614.377	34.577.065	1.017.553.628,571	142,89	36.860.876	34.578.683	1.228.695.866,667	142,89	38.151.010	34.575.866	1.271.700.333,333	142,89	
Receitas Primárias (I)	35.221.683	34.195.809	1.006.333.800,000	141,31	36.454.438	34.197.409	1.215.147.933,333	141,31	37.730.347	34.194.623	1.257.678.233,333	141,31	
Despesa Total	35.717.374	34.677.062	1.020.496.400,000	143,30	36.967.486	34.678.692	1.232.249.533,333	143,30	38.261.346	34.675.862	1.275.378.200,000	143,30	
Despesas Primárias (II)	35.579.119	34.542.834	1.016.546.257,143	142,75	36.824.391	34.544.457	1.227.479.700,000	142,75	38.113.244	34.541.639	1.270.441.466,667	142,75	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-357.436	-347.025	-10.212.457,143	(1,43)	-369.953	-347.048	-12.331.766,667	(1,43)	-382.897	-347.016	-12.763.233,333	(1,43)	
Resultado Nominal	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB Real (Crescimento % anual)	3,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	2,25	4,75	5,25
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,50	4,57	4,63
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	3,50	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL	24.924.321,00	25.796.668,00	26.699.554,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:40:42


EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2021

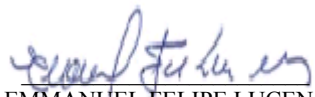
AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	32.388.214	2.944.383.090,909	143,40	19.251.727	190.611.162,574	104,94	-13.136.487	(40,56)
Receitas Primárias (I)	32.030.227	2.911.838.818,182	141,82	19.195.031	190.049.813,762	104,63	-12.835.196	(40,07)
Despesa Total	32.388.214	2.944.383.090,909	143,40	20.992.983	207.851.318,317	114,43	-11.395.231	(35,18)
Despesas Primárias (II)	32.262.178	2.932.925.272,727	142,85	20.743.162	205.377.838,218	113,07	-11.519.016	(35,32)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-231.951	-21.086.454,546	(1,03)	-1.548.130	-15.328.024,455	(8,44)	-1.316.179	567,44
Resultado Nominal	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2019	1,10
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2019	10,10
Previsão da RCL para 2019	22.585.188,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2019	18.345.592,62

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 às 11:40:53


 EMMANUEL FELIPE LUCENA
 MESSIAS
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2021

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	30.646.621	32.388.214	5,68	34.577.063	6,76	35.614.377	3,00	36.860.876	3,50	38.151.010	3,50	
Receitas Primárias (I)	30.307.297	32.030.227	5,68	34.195.807	6,76	35.221.683	3,00	36.454.438	3,50	37.730.347	3,50	
Despesa Total	31.294.621	32.388.214	3,49	34.677.063	7,07	35.717.374	3,00	36.967.486	3,50	38.261.346	3,50	
Despesas Primárias (II)	31.175.156	32.262.178	3,49	34.542.835	7,07	35.579.119	3,00	36.824.391	3,50	38.113.244	3,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-867.859	-231.951	(73,27)	-347.028	49,61	-357.436	3,00	-369.953	3,50	-382.897	3,50	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	29.538.912	29.928.122	1,32	34.577.063	15,53	34.577.065	0,00	34.578.683	0,00	34.575.866	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	29.211.853	29.597.327	1,32	34.195.807	15,54	34.195.809	0,00	34.197.409	0,00	34.194.623	(0,01)	
Despesa Total	30.163.490	29.928.122	(0,78)	34.677.063	15,87	34.677.062	0,00	34.678.692	0,00	34.675.862	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	30.048.343	29.811.660	(0,79)	34.542.835	15,87	34.542.834	0,00	34.544.457	0,00	34.541.639	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-836.491	-214.333	(74,38)	-347.028	61,91	-347.025	0,00	-347.048	0,01	-347.016	(0,01)	
Resultado Nominal	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	
3,75	4,31	2,20	3,00	3,50	3,50	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:41:04

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2021

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio / Capital	-19.008.297	100,00	5.078.503	100,00	-2.270.377	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-19.008.297	100	5.078.503	100	-2.270.377	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	-22.461.523	100,00	-21.291.691	100,00	-18.425.571	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	-22.461.522	100	-21.291.691	100	-18.425.571	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:41:20

EMMANUEL FELIPE LUCENA

MESSIAS

PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária			
10.100	CAMARA MUNICIPAL					14.765		0,67	
01	031	0010	2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			14.765		0,67	
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL									
000009	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	14.765	0,00		



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
20.100	GABINETE DO PREFEITO					3.324	0,15
04	122	0010	2002 MANUTENCAO E ADM. DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO			1.662	0,08
Objetivo: MANUTENCAO E ADM. DAS ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO							
000019	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00
13	392	0100	2047 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E PROMOCOES SOCIAIS			1.662	0,08
Objetivo: REALIZACAO DE FESTIVIDADES E PROMOCOES SOCIAIS							
000023	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação Orçamentária	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
20.200	SECRETARIA ADMNISTRACAO E PLANEJAMENTO						177.405	8,02
04 452 0120 1076	AQUISICAO DE TERRENOS						43.382	1,96
Objetivo: AQUISICAO DE TERRENOS								
000626 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis					Fiscal	43.382	0,00
04 122 0010 1082	AQUISICAO DE IMOVEIS						39.618	1,79
Objetivo: ADQUIRIR IMOVEIS DESTINADOS A PROPORCIONAR MELHOR FUNCIONALIDADE NAS ACOES MUNICIPAIS								
000141 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis					Fiscal	39.618	0,00
04 122 0010 2003	MANUTENCAO DAS ATIV. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						1.893	0,09
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIV. DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
000034 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	1.893	0,00
28 843 0010 2012	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA						85.870	3,88
Objetivo: AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA								
000043 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado					Fiscal	85.870	0,00
08 244 0020 2097	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA						6.642	0,30
Objetivo: IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA								
000538 4490.51 99 100	Obras e Instalações					Fiscal	3.316	0,00
000539 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente					Fiscal	3.326	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

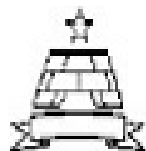
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática										Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos										Esfera	Orçamentária	%	
20.300	SECRETARIA DE FINANÇAS											6.620	0,30
04	123	0010	2004	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS								6.620	0,30
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS													
000056	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	5.523	0,00	
000713	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores						Fiscal	1.097	0,00	



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
20.400	SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE							3.064.900	138,48
27	812	0170	1019	REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA POLIESPORTIVA			169.254	7,65	
Objetivo: REFORMA E AMPLIACAO DE QUADRA POLIESPORTIVA									
000681	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	3.472	0,00
000140	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	165.782	0,00
12	361	0050	1025	REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL			16.578	0,75	
Objetivo: REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DO ENS.FUNDAMENTAL									
000074	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	16.578	0,00
12	361	0050	1040	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR			70.259	3,17	
Objetivo: AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR									
000075	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	70.259	0,00
12	365	0060	1045	CONSTRUCAO DE CRECHE TIPO PADRAO C			723.009	32,67	
Objetivo: CONSTRUCAO DE CRECHE TIPO PADRAO C									
000487	4490.51	99	112	Obras e Instalações			Fiscal	723.009	0,00
12	361	0050	1048	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA			390.329	17,64	
Objetivo: AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA									
000076	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	390.329	0,00
12	392	0090	1071	CONTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL			44.970	2,03	
Objetivo:									
000601	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	15.566	0,00
000617	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	29.404	0,00
12	361	0050	1072	CONTRUCAO DE ESCOLA MUNICIPAL			1.446.016	65,33	
Objetivo:									
000602	4490.51	99	112	Obras e Instalações			Fiscal	1.446.016	0,00
12	365	0060	1081	REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DA EDUCACAO INFANTIL			28.920	1,31	
Objetivo: REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS DA EDUCACAO INFANTIL									
000638	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	28.920	0,00
12	361	0010	2009	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO			12.458	0,56	
Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO									
000067	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	10.144	0,00
000684	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis			Fiscal	2.314	0,00
27	812	0170	2031	PG.PERM.APOIO A PRATICA ATV.ESPORTIVA DE B.E LAZER			1.161	0,05	
Objetivo: PG.PERM.APOIO A PRATICA ATV.ESPORTIVA DE B.E LAZER									
000685	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.161	0,00
12	361	0050	2037	MANUTENCAO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL			16.628	0,75	
Objetivo: MANUTENCAO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL									
000086	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	16.628	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
20.400	SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE						3.064.900	138,48
12	361	0050	2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			9.471	0,43	
			Objetivo: MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	000097	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.313	0,00	
	000689	4490.61	99	111 Aquisição de Imóveis	Fiscal	1.158	0,00	
12	361	0050	2040 MANUT.DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE			4.988	0,23	
			Objetivo: MANUT.DO PROGRAMA DE DINHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE					
	000102	4490.52	99	112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.988	0,00	
12	365	0060	2042 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DE CRECHES			2.321	0,10	
			Objetivo: MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DE CRECHES					
	000697	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.321	0,00	
13	392	0090	2045 MANUTENCAO DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS			832	0,04	
			Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIV. ARTISTICAS E CULTURAIS					
	000129	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	832	0,00	
13	392	0090	2046 MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL			832	0,04	
			Objetivo: MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL					
	000135	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	832	0,00	
12	365	0060	2069 MANUTENCAO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL			1.662	0,08	
			Objetivo: MANUTENCAO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL					
	000116	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00	
12	367	0180	2071 MANUTENCAO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.662	0,08	
			Objetivo: MANUTENCAO FUNDEB 40% - ENSINO ESPECIAL					
	000123	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00	
12	361	0050	2092 PBA - ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS			8.314	0,38	
			Objetivo: PROMOVER O ENSINO NO MUNICIPIO					
	000506	4490.52	99	112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.314	0,00	
27	812	0170	2098 MANUTENCAO DA NOVA QUADRA POLIESPORTIVA			3.326	0,15	
			Objetivo: MANUTENCAO DA NOVA QUADRA POLIESPORTIVA					
	000547	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.326	0,00	
12	365	0060	2113 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL			24.609	1,11	
			Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL					
	000644	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	24.609	0,00	
12	366	0070	2114 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			58.015	2,62	
			Objetivo: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
	000650	4490.52	99	112 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	58.015	0,00	
12	366	0070	2116 MANUTENCAO DO FUNDEB 40% - EDUCACAO JOVENS E ADULTOS			3.974	0,18	
			Objetivo: DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ENTRE JOVENS E ADULTOS					
	000348	4490.52	99	111 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.974	0,00	

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcinal Programática						Esfera	Dotação	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária	
20.400	SECRETARIA DE EDUCACAO E ESPORTE						3.064.900	138,48
12	367	0180	2117 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - EDUCACAO ESPECIAL				3.974	0,18
Objetivo: MANUTENCAO E MELHORAMENTO DA EDUCACAO E INCLUSAO								
	000471	4490.52	99	111:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.974	0,00
12	361	0050	2890 MANUTENCAO DO PROGRAMA 2º TEMPO				8.314	0,38
Objetivo: PROMOVER O MELHOR DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EM NOSSO MUNICIPIO								
	000493	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.314	0,00
12	365	0060	2891 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FNDE				7.527	0,34
Objetivo: DESENVOLVIMENTO EDUCACAO INFANTIL								
	000520	4490.51	99	112:	Obras e Instalações	Fiscal	7.527	0,00
12	361	0050	2893 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE				5.497	0,25
Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS PARA O MELHORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO								
	000863	4490.52	99	112:	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.497	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

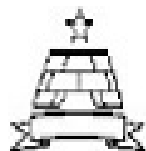
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
20.500	SECRETARIA DE SAUDE							1.169.820	52,85
10	301	0040	1003 AQUISICAO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO B					197.692	8,93
			Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO AMBULANCIA TIPO B						
	000718	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.804	0,00
	000162	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	191.888	0,00
10	301	0040	1021 REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE UBS					16.578	0,75
			Objetivo: AMPLIACAO DE UNIDADES BASICASD DE SAUDE						
	000163	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	16.578	0,00
10	301	0040	1036 CONSTRUCAO E INSTALACAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE					589.753	26,65
			Objetivo: CONSTRUCAO DE UNIDADE MISTA DE SAUDE						
	000719	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	5.787	0,00
	000166	4490.51	99	122	Obras e Instalações		Seguridade	497.345	0,00
	000720	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.482	0,00
	000167	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	83.139	0,00
10	301	0040	1046 CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE					329.414	14,88
			Objetivo: CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE						
	000721	4490.51	99	121	Obras e Instalações		Seguridade	3.472	0,00
	000169	4490.51	99	122	Obras e Instalações		Seguridade	289.203	0,00
	000722	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	3.482	0,00
	000479	4490.52	99	122	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	33.257	0,00
10	122	0010	2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE					13.104	0,59
			Objetivo: MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAUDE						
	000158	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	6.160	0,00
	000725	4490.93	99	121	Indenizações e Restituições		Seguridade	3.472	0,00
	000726	4490.93	99	122	Indenizações e Restituições		Seguridade	3.472	0,00
10	301	0040	2032 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE					16.628	0,75
			Objetivo: MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE						
	000176	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Seguridade	16.628	0,00
10	301	0040	2082 MANUT. DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS					6.651	0,30
			Objetivo: MANUT. DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS						
	000186	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.651	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
20.600	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							1.880.073	84,94
20 544 0150 1015	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS							705.608	31,88
	Objetivo: CONSTRUCAO E INSTALACAO DE POCOS ARTESIANOS								
000201	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	29.013	0,00	
000202	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	331.564	0,00	
000203	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.471	0,00	
000204	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	332.560	0,00	
20 606 0150 1044	CONSTRUÇÃO E INSTALACAO DE POCILGA							91.125	4,12
	Objetivo: CONSTRUÇÃO E INSTALACAO DE POCILGA								
000735	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	5.787	0,00	
000209	4490.51	99	152	Obras e Instalações		Fiscal	41.446	0,00	
000736	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.321	0,00	
000210	4490.52	99	152	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	41.571	0,00	
20 606 0120 1047	CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO							584.512	26,41
	Objetivo: CONSTRUCAO DE MATADOURO PUBLICO								
000206	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	17.537	0,00	
000207	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	566.975	0,00	
17 511 0140 1051	CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS							80.389	3,63
	Objetivo: CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS								
000737	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	5.787	0,00	
000190	4490.51	99	151	Obras e Instalações		Fiscal	74.602	0,00	
20 544 0140 1053	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE BARRAGENS SUBTERANEAS							13.276	0,60
	Objetivo: CONSTRUCAO E INSTALACAO DE BARRAGENS SUBTERANEAS								
000507	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	8.288	0,00	
000508	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.988	0,00	
20 606 0150 1054	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA							255.224	11,53
	Objetivo: AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA								
000738	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.804	0,00	
000509	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	249.420	0,00	
20 544 0140 1055	AQUISICAO DE CAMINHAO PIPA							122.200	5,52
	Objetivo: AQUISICAO DE CAMINHAO PIPA								
000739	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	5.804	0,00	
000510	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	116.396	0,00	
20 606 0150 1074	AQUISICAO DE ENSILADEIRA							11.603	0,52
	Objetivo: FOMENTAR A AGRICULTURA								
000624	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	11.603	0,00	
20 122 0010 2010	MANUTENCAO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA							8.460	0,38
	Objetivo: MANUTENCAO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA								
000200	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	4.988	0,00	
000741	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis		Fiscal	3.472	0,00	

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

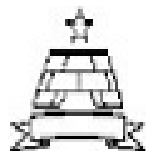
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
20.600	SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						1.880.073	84,94
20	606	0150	2055	ASSIST.AOS PEQ.AGRICULTORES,MEEIROS E A.C.RURAIIS			3.326	0,15
Objetivo: ASSIST.AOS PEQ.AGRICULTORES,MEEIROS E A.C.RURAIIS								
	000214	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.326	0,00
20	606	0150	2111	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENETICO BOVINO			4.350	0,20
Objetivo: PROMOCAO A PECUARIA								
	000623	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.350	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Helena

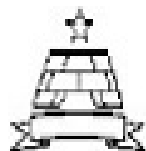
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						4.998.262	225,83
15	451	0120	1006 ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS			19.913	0,90	
	Objetivo: ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS							
	000226	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	19.913	0,00
25	752	0120	1010 ELETRIFICACAO RURAL E URBANA			8.288	0,37	
	Objetivo: ELETRIFICACAO RURAL E URBANA							
	000269	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	8.288	0,00
15	451	0120	1011 PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS E AVENIDAS			1.518.314	68,60	
	Objetivo: PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS E AVENIDAS							
	000227	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	72.300	0,00
	000618	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	1.446.014	0,00
16	482	0130	1012 CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES			503.132	22,73	
	Objetivo: CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES							
	000744	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	5.787	0,00
	000254	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	497.345	0,00
17	512	0140	1013 CONSTRUCAO DE ESGOTOS			24.868	1,12	
	Objetivo: CONSTRUCAO DE ESGOTOS							
	000187	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	24.868	0,00
26	782	0160	1017 CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA			16.578	0,75	
	Objetivo: CONSTRUCAO DE PASSAGEM MOLHADA							
	000274	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	16.578	0,00
15	451	0120	1028 CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA			33.157	1,50	
	Objetivo: CONSTRUCAO DE PRACA PUBLICA							
	000228	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	33.157	0,00
15	451	0120	1029 CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE			120.522	5,45	
	Objetivo: CONSTRUCAO DO PORTAL DA CIDADE							
	000745	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	1.158	0,00
	000229	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	119.364	0,00
16	482	0130	1030 MELHORIAS HABITACIONAIS			498.503	22,52	
	Objetivo: MELHORIAS HABITACIONAIS							
	000746	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	1.158	0,00
	000255	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	497.345	0,00
17	512	0140	1033 ESGOTAMENTO SANITARIO			1.027.848	46,44	
	Objetivo: ESGOTAMENTO SANITARIO							
	000188	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	33.157	0,00
	000189	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Fiscal	994.691	0,00
17	512	0140	1034 CONST.SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA			66.313	3,00	
	Objetivo: CONST.SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA							
	000256	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	66.313	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática						Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Orçamentária		
20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA							4.998.262	225,83
17	512	0140	1035	CONST.E REC. DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA			547.080	24,72	
Objetivo: CONST.E REC. DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA									
000257	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	49.735	0,00
000258	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	497.345	0,00
01	031	0010	1042	CONSTRUCAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL			33.157	1,50	
Objetivo: CONSTRUCAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL									
000215	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	33.157	0,00
15	451	0120	1056	AMPLIACAO DE CEMITERIO PUBLICO			33.157	1,50	
Objetivo: AMPLIACAO DE CEMITERIO PUBLICO									
000532	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	33.157	0,00
15	451	0120	1057	AMPLIACAO DE CANAL			33.157	1,50	
Objetivo: AMPLIACAO DE CANAL									
000533	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	33.157	0,00
17	512	0140	1059	SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - ATERRO SANITARIO			118.467	5,35	
Objetivo: SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS - ATERRO SANITARIO									
000747	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	1.158	0,00
000540	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	82.891	0,00
000748	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.161	0,00
000541	4490.52	99	151	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	33.257	0,00
17	512	0140	1060	CONSTRUCAO DE PRIVADAS HIGIENICAS			82.891	3,75	
Objetivo: CONSTRUCAO DE PRIVADAS HIGIENICAS									
000542	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	82.891	0,00
27	812	0170	1061	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA			49.735	2,25	
Objetivo: CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA									
000543	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	49.735	0,00
27	812	0170	1062	CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL			175.823	7,94	
Objetivo: CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL									
000548	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	14.356	0,00
000874	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	161.467	0,00
15	451	0120	1063	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA			33.157	1,50	
Objetivo: AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA									
000552	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	33.157	0,00
20	544	0150	1083	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE			26.411	1,19	
Objetivo: CONTRUCAO DE AÇUDE									
000498	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	26.411	0,00
15	122	0010	2005	MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			7.934	0,36	
Objetivo: MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS									
000225	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.620	0,00
000750	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	2.314	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

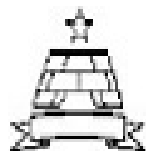
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					4.998.262	225,83
15	452	0110	2048	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA		1.662	0,08
				Objetivo: MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA			
	000253	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00
15	451	0120	2050	MANUTENCAO E ADM. DE CEMITERIO PUBLICO		832	0,04
				Objetivo: MANUTENCAO E ADM. DE CEMITERIO PUBLICO			
	000241	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	832	0,00
25	752	0120	2051	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		1.161	0,05
				Objetivo: MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA			
	000754	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.161	0,00
15	451	0120	2052	MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZACAO		1.662	0,08
				Objetivo: MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZACAO			
	000247	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00
17	512	0140	2053	MANUT. E ADM. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DAGUA		12.046	0,54
				Objetivo: MANUT. E ADM. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DAGUA			
	000264	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.046	0,00
17	512	0140	2054	MANUT.DOS SERV. DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO		832	0,04
				Objetivo: MANUT.DOS SERV. DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO			
	000268	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	832	0,00
26	782	0160	2056	MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS		1.662	0,08
				Objetivo: MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS			
	000278	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.662	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
20.800	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL						306.900	13,87
08	244	0020	1023	MANUTENCAO DO TELECENTRO			8.313	0,38
				Objetivo: MANUTENCAO DO TELECENTRO				
	000323	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.313	0,00
08	244	0020	1032	CONST.DO CENTRO DE REFERENCIA ASSIT.SOCIAL-CRAS			182.360	8,24
				Objetivo: CONST.DO CENTRO DE REFERENCIA ASSIT.SOCIAL-CRAS				
	000324	4490.51	99	151	Obras e Instalações	Seguridade	182.360	0,00
08	244	0020	1070	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CREAS			31.179	1,41
				Objetivo:				
	000570	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	15.566	0,00
	000571	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.613	0,00
08	122	0010	2006	MANUT.E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE ACAO SOCIAL			8.814	0,40
				Objetivo: MANUT.E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE ACAO SOCIAL				
	000288	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.814	0,00
08	244	0020	2016	MANUT.DO PROG.DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF			6.862	0,31
				Objetivo: MANUT.DO PROG.DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF				
	000778	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.161	0,00
	000335	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.701	0,00
08	244	0020	2023	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.493	0,11
				Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	000342	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.493	0,00
08	243	0030	2024	MANUT.CONSELHO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE-CMDCA			832	0,04
				Objetivo: MANUT.CONSELHO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE-CMDCA				
	000306	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	832	0,00
08	243	0030	2025	MANUT.CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE			2.554	0,12
				Objetivo: MANUT.CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE				
	000312	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.554	0,00
08	243	0030	2026	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			832	0,04
				Objetivo: ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
	000317	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	832	0,00
08	244	0020	2065	MANUTENCAO DO PROGRAMA FMASIGDBF			12.490	0,56
				Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA FMASIGDBF				
	000347	4490.52	99	131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	12.490	0,00
08	241	0020	2078	MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO			2.493	0,11
				Objetivo: MANUTENCAO DO CONSELHO DO IDOSO				
	000296	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.493	0,00
08	244	0020	2083	MANUT. SALA REC. APOIO PORT. NEC. ESPECIAIS			1.662	0,08
				Objetivo: MANUT. SALA REC. APOIO PORT. NEC. ESPECIAIS				
	000361	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.662	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
20.800	SECRETARIA DE ACAO SOCIAL					306.900	13,87
08	244	0020	2093 MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS			1.390	0,06
				Objetivo:	PROMOVER UMA MELHOR ASSISTENCIA SOCIAL NESTE MUNICIPIO		
	000516	4490.52	99	131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.390	0,00
08	241	0020	2095 MANUTENCAO DOS GRUPOS DE IDOSOS			3.326	0,15
				Objetivo:	MANUTENCAO DOS GRUPOS DE IDOSOS		
	000524	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.326	0,00
08	244	0020	2096 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS			3.326	0,15
				Objetivo:	MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA FAMILIAR - CRAS		
	000531	4490.52	99	100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.326	0,00
08	244	0020	2103 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS			780	0,04
				Objetivo:			
	000578	4490.52	99	131 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	780	0,00
08	244	0020	2115 MANUNTECAO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO			5.511	0,25
				Objetivo:	MANUNTECAO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		
	000657	4490.52	99	131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.350	0,00
	000787	4490.52	99	152 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.161	0,00
08	243	0030	2118 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			28.666	1,30
				Objetivo:	PROMOVER ACOES DE PROTECAO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA		
	000534	4490.52	99	152 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	28.666	0,00
08	244	0020	2892 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS			3.017	0,14
				Objetivo:			
	000872	4490.52	99	131 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.017	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
20.900	INST.PREV.ASSIST.MUN.SANTA HELENA				8.313	0,38	
09	271	0010	2007	MANUT. DAS ATIV.DO INST.PREV.ASSIT.MUN.S.HELENA	8.313	0,38	
Objetivo:				MANUT. DAS ATIV.DO INST.PREV.ASSIT.MUN.S.HELENA			
000445	4490.52	99	1421	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.313	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

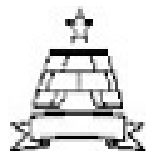
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%	
21.000	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								4.708	0,21
04 695 0190 2074	MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								3.148	0,14
Objetivo: MANUTENCAO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO										
000380 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	832	0,00	
000758 4490.61 99 100	Aquisição de Imóveis						Fiscal	1.158	0,00	
000759 4490.93 99 100	Indenizações e Restituições						Fiscal	1.158	0,00	
13 392 0190 2107	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								780	0,04
Objetivo:										
000609 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	780	0,00	
13 392 0190 2108	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA								780	0,04
Objetivo:										
000616 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente						Fiscal	780	0,00	



Prefeitura Municipal de Santa Helena

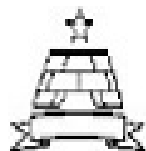
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
21.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						1.655.336	74,79
10 301 0040 1043	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSE						5.569	0,25
Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA PSE								
000797 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	581	0,00	
000396 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	4.988	0,00	
10 301 0040 1077	CONSTRUCAO E INSTACAO DE ACADEMIAS DE SAUDE						218.061	9,85
Objetivo: CONSTRUCAO E INSTACAO DE ACADEMIAS DE SAUDE								
000798 4490.51 99 121	Obras e Instalações				Seguridade	1.158	0,00	
000631 4490.51 99 122	Obras e Instalações				Seguridade	216.903	0,00	
10 301 0040 1078	AQUISICAO DE VEICULO DO ESF						53.371	2,41
Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO DO ESF								
000799 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	2.321	0,00	
000632 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	51.050	0,00	
10 301 0040 1079	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ATENCAO BASICA						742.005	33,53
Objetivo: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA ATENCAO BASICA								
000800 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	2.321	0,00	
000633 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	739.684	0,00	
10 302 0040 1080	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC						437.429	19,76
Objetivo: AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC								
000801 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	2.321	0,00	
000634 4490.52 99 122	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	435.108	0,00	
10 301 0040 2028	MANUT. DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-ESF						12.399	0,56
Objetivo: MANUT. DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA-ESF								
000813 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	581	0,00	
000402 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	11.818	0,00	
10 301 0040 2029	MANUT.DA ESTRATEGIA DOS AGENTES COM.DE SAUDE- EACS						1.991	0,09
Objetivo: MANUT.DA ESTRATEGIA DOS AGENTES COM.DE SAUDE- EACS								
000826 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.161	0,00	
000408 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	830	0,00	
10 301 0040 2030	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL - ESB						1.411	0,06
Objetivo: MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE BUCAL								
000836 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	581	0,00	
000414 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	830	0,00	
10 304 0040 2033	MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA-PVS						1.161	0,05
Objetivo: MANUT. DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA-PVS								
000839 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.161	0,00	
10 305 0040 2034	MANUT.DO PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO A SAUDE - PFVPS						1.415	0,06
Objetivo: MANUT.DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
000850 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	581	0,00	
000443 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	834	0,00	



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
21.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						1.655.336	74,79
10 301 0040 2035	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA-PAB						8.894	0,40
	Objetivo: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA-PAB							
000856 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	581	0,00	
000418 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	8.313	0,00	
10 301 0010 2072	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						4.988	0,23
	Objetivo: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
000387 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	4.988	0,00	
10 301 0010 2073	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						832	0,04
	Objetivo: MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE							
000391 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	832	0,00	
10 301 0040 2076	COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO SUS						33.205	1,50
	Objetivo: COMPENSACAO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS DO SUS							
000428 4490.51 99 121	Obras e Instalações				Seguridade	16.578	0,00	
000429 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	16.627	0,00	
10 302 0040 2084	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA						1.662	0,08
	Objetivo: MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA							
000435 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.662	0,00	
10 301 0040 2087	MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAUDE						13.054	0,59
	Objetivo: PROMOVER ATIVIDADES FISICAS A POPULACAO							
000164 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	13.054	0,00	
10 301 0010 2088	MANUTENCAO DO PROGRAMA PMAQ						14.503	0,66
	Objetivo: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO A SAUDE							
000233 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	14.503	0,00	
10 302 0010 2089	MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ACOES DE ALTA E MEIA COMPLEXIDADE						8.313	0,38
	Objetivo: PROMOVER A SAUDE DENTRO DA ALTA E MEIA COMPLEXIDADE							
000421 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	8.313	0,00	
10 302 0040 2090	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SAMU						8.313	0,38
	Objetivo: ATENDER A POPULACAO COM UNIDADE MOVEIS DE URGENCIA							
000497 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	8.313	0,00	
10 301 0040 2104	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF						31.456	1,42
	Objetivo:							
000585 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	31.456	0,00	
10 301 0040 2105	MANUTENÇÃO DO CEO E LABORATORIO DE PROTESES (TIPO 1)						15.447	0,70
	Objetivo:							
000592 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	15.447	0,00	
10 301 0040 2106	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIFA SUS						2.537	0,11
	Objetivo:							
000600 4490.52 99 121	Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	2.537	0,00	

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática					Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Orçamentária		
21.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						1.655.336	74,79
10	301	0040	2112 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA				29.007	1,31
Objetivo: IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA								
	000630	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	29.007	0,00
10	301	0040	2889 MANUTENCAO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS				8.313	0,38
Objetivo: PROMOVER SAUDE DE QUALIDADE A POPULACAO								
	000485	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	8.313	0,00



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos								
21.400	SECRETARIA DE PESCA					20.251	0,92	
20	606	0150	1069	AQUISICAO DE TERRENOS PARA CONSTRUCAO DE TANQUES		15.566	0,70	
Objetivo: CONSTRUIR TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXAS EM NOSSO MUNICIPIO								
	000556	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.566	0,00
20	606	0150	2099	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PESCA		4.685	0,21	
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PESCA EM NOSSO MUNICIPIO								
	000554	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.685	0,00

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2021

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	%	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária		
21.500	SECRETARIA DE TRANSPORTE					12.144	0,55
26	782	0120	1075 REFORMA DO PREDIO DA GARAGEM MUNICIPAL			4.337	0,20
Objetivo: REFORMA DO PREDIO DA GARAGEM MUNICIPAL							
000625	4490.51	99	100	Obras e Instalações	Fiscal	4.337	0,00
26	782	0120	2102 MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO			3.122	0,14
Objetivo: MANTER A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO							
000569	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.122	0,00
26	782	0120	2110 MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			4.685	0,21
Objetivo: MANTER DE FORMA ZELOSA TODA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO							
000564	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.685	0,00
Total Geral						13.322.821,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:43:24

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2021

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (d)	2017
---------------------	----------	----------	------

NADA A REGISTRAR

TOTAL	0	0	0
-------	---	---	---

DESPESAS REALIZADAS	2019 (b)	2018 (e)	2017
---------------------	----------	----------	------

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Despesas de Capital	0	0	69.770
Investimentos	0	0	69.770
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes do RPPS	0	0	0
TOTAL	0	0	69.770

SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-69.770	-69.770	-69.770

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:41:34

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2021

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:43:42

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Helena

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2021

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.125.157	1.212.800	1.279.504
Receita Correntes	1.125.157	1.212.800	1.279.504
Receitas de Contribuições	500.000	530.000	559.150
Contribuições Sociais	500.000	530.000	559.150
RECEITA PATRIMONIAL	625.157	662.666	699.113
Receita de Valores Mobiliários	625.157	662.666	699.113
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.134	21.241
Idenizações e Restituições		20.134	21.241
Conta Retificadora da Receita Orçamentária			
Outras Receitas Correntes			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	835.000	885.100	933.781
Contribuições Sociais	800.000	848.000	894.640
Multas e Juros de Mora	35.000	37.100	39.141
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.960.157	2.097.900	2.213.285

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2017	2018	2019
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.960.157	2.097.900	2.213.285
Previdência Social	1.284.467	1.381.669	1.457.661
DESPESAS CORRENTES	1.277.710	1.374.507	1.450.105
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.233.419	1.312.388	1.384.570
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.291	62.119	65.535
DESPESAS DE CAPITAL	6.757	7.162	7.556
INVESTIMENTOS	6.757	7.162	7.556
Reserva de Contingência	675.690	716.231	755.624
Reserva de Contingência	675.690	716.231	755.624
Reserva de Contingência	675.690	716.231	755.624
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS	675.690	716.231	755.624
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.960.157	2.097.900	2.213.285
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 às 11:41:47

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2021

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
RENUNCIA TRIBUTOS	TRIBUTOS	CONTRIBUINTES	20.000	20.700	21.425	RENUNCIA
TOTAL			20.000	20.700	21.425	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:41:58

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Santa Helena**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2021

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 10 de junho de 2020 as 11:42:09

EMMANUEL FELIPE LUCENA
MESSIAS
PREFEITO